

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: PLANTANDO O FUTURO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

- I. Suporte no processo de produção de mudas;
- II. Participação em eventos do projecto;
- III. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- IV. Não estar cursando o primeiro e o último período;
- V. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- VI. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- VII. Ter participado comprovadamente em atividades práticas na área de produção de mudas;
- VIII. Estar cursando os cursos de: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Ecologia e Ciências e Tecnologia.

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos que já tenham atividades comprovadas em extensão na área de produção de plantas, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 6,0 (seis).

3. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail seprom@ufersa.edu.br e ficarão abertas do dia 16/05/2023 a 19/05/2023 até às 23h59min (Horário de Brasília).

LEIA-SE:

- 3.2 As inscrições serão online, através do e-mail mudas@ufersa.edu.br e ficarão

abertas do dia 16/05/2023 a 19/05/2023 até às 23h59min (Horário de Brasília).

3.3 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.4 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo lattes com comprovantes;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- V. Cópia do histórico escolar.

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa R\$
Produção de mudas	02	20 Horas/semana*	R\$ 500,00

***Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas durante a semana, inclusive aos sábados.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo onde serão analisados: IRA, participação em atividades de Extensão na área de produção de mudas.

II. Entrevista.

b) As entrevistas serão realizadas na Sala de Administração do Setor de Produção de Mudas-SEPROM, localizada no campus Leste da UFERSA, em frente a biblioteca.

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos com maior disponibilidade de horários durante a semana e experiência prática em projetos de extensão relacionados a produção de mudas.

e) DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
16/05/2023	Divulgação do edital.
16 a 19/05/2023	Recebimento das inscrições (Online)
22/05/2023	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
23/05/2023	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
24/05/2023	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.
- O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.
- A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

8. DA CONVOCAÇÃO

- Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual

período.

b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró/RN, 17 de maio de 2023.

Lucas Lúcio Godeiro

Presidente da FGD

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº ___/2023

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *							
Endereço							
Rua				Nº		Bairro	
CEP			Cidade				UF
Tel. Res.	()		Celular	()		CPF *	
RG *		Órgão/UF *		Email			
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>							

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data